



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Bambuí  
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 238/2024**

***Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Alunos Especiais candidatos às Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – 2º período letivo de 2024.***

**HOMOLOGAÇÃO em 12/08/2024**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), para 2024/2, conforme segue:

**1 – ECOLOGIA APLICADA - candidatos aprovados aptos a realizarem as matrículas.**

- 1.1- Angélica Lacerda Cruz de Almeida.
- 1.2- Gabriela Teixeira Chaves.
- 1.3- Lidiane Sant'Ana Nogueira.
- 1.4- Liliane Bonadio Terra.
- 1.5- Luís Carlos de Macedo.
- 1.6- Rodrigo Guimarães Carvalho.

**2 – ENERGIAS RENOVÁVEIS: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações - candidatos aprovados aptos a realizarem as matrículas.**

- 2.1- Alan Eustáquio Ribeiro.
- 2.2- Gabriel Henrique Pereira.
- 2.3- Heytor Marcos Silva Pimenta.
- 2.4- Thiago Henrique dos Santos.

**3 – CONTROLE AMBIENTAL EM PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS - candidatos aprovados aptos a realizarem as matrículas.**

- 3.1- Bruna Araújo Soares.
- 3.2- Célia de Fátima Silveira e Silva.
- 3.3- Elisângela Pereira Leonardo.

- 3.4- Fabiana Monjardim de Carvalho.
- 3.5- Fernanda Rezende de Melo.
- 3.6- Frederico Lima Cardoso.
- 3.7- Josimar Reis Mendes.
- 3.8- Rodrigo Cornélio de Oliveira Ribeiro.

**Candidatas classificadas como excedentes (em ordem de classificação)- aguardar possibilidade de 2ª chamada para matrícula:**

- 1º- Hailanda Caroline Braga Rodrigues.
- 2º- Janaína dos Santos Teófilo.
- 3º- Renata Santos Custódio.

**Candidatos(as) não classificados(as):**

- Amanda Letícia Lucas Magalhães.
- Cláudio Veridiano Cardoso.
- Jordana Cristina Silva Azevedo.
- Júriann Resende Camilo Ramalho.
- Luana Souza Hott.

**4 – METEOROLOGIA E POLUIÇÃO AO AR - candidatos aprovados aptos a realizarem as matrículas.**

- 4.1- Bruno Rogério Nascimento de Faria.
- 4.2- Gabriel Vinícius Fernandes Miranda.
- 4.3- Marlon Carvalho Heringer.
- 4.4- Mateus Flávio de Castro Faria.
- 4.5- Raphael Elias Pereira da Cruz.
- 4.6- Thales Cornélio de Paula.
- 4.7- Wemerson Moura Viana.

**5 – TÓPICOS ESPECIAS: Economia Ecológica e Ambiental - candidatos aprovados aptos a realizarem as matrículas.**

- 5.1- Ana Carolina da Cruz de Souza.
- 5.2- Ana Carolina Mello.
- 5.3- Ana Clara das Mercês Anastácio.
- 5.4- Daniela Espírito Santo Vargas.
- 5.5- Maria Laura Gomes Carvalho.
- 5.6- Nicholas Anthony Vieira Silva.
- 5.7- Rodrigo de Oliveira Luís.

**6 – TÓPICOS ESPECIAIS: Valorização de Resíduos Agroindustriais – Oportunidades e Desafios - candidatos aprovados e aptos a realizarem as matrículas.**

- 6.1- Fernando Augusto Soares.
- 6.2- Ketrin Lany Rodrigues Nezio.
- 6.3- Luciana Rodrigues da Silva.
- 6.4- Sérgio Ricardo Tobias.

**Candidato não classificado:**

- Paulo de Carvalho.

**7 – TÓPICOS ESPECIAIS: Disseminação do Conhecimento - candidatos aprovados e aptos a realizarem as matrículas.**

7.1- Camilla Drumond Furtado e Silva.

7.2- Gabriel Mateus Silva Leite.

7.3- Iva da Silva Meireles.

7.4- Luiz Henrique Ferreira Andrade.

7.5- Marcelo dos Reis das Chagas.

7.6- Patrícia Pereira Cosme.

7.7- Renata Filgueiras Moreira.

7.8- Santiago Silva Pereira.

7.9- Tânia Leidy Zanlorensi.

7.10- Yuri Guilherme de Paula.

**Art. 2º.** Ficam os candidatos aprovados convocados para efetuarem as matrículas, pelo e-mail institucional [mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br)

**Art. 3º.** No ato da matrícula, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

I - Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG/BambuÍ, devidamente preenchido;

II - Carteira de Identidade;

III - Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau; Obs.: Para quem entregar a Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

IV - Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau; Obs.: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

V - Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

VI - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VII - Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;

VIII - Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;

IX - Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), que deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, Inscrição Estadual 001.285.601.0008, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional – link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> - ver anexo III do Edital nº 238 passo a passo para geração da GRU

**Art. 4º.** A documentação solicitada no art. 3º deverá ser enviada em formato *pdf*, arquivo único, usar a opção *pdf* unificado.

**Art. 5º.** O candidato que não efetuar a respectiva matrícula ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

BambuÍ, 12 de agosto de 2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 12/08/2024, às 19:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2001902** e o código CRC **B4B85114**.

---

23209.002470/2024-52

2001902v1